

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 662

Em 9 de setembro de 2020.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1791ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fl. 78), na Nota Técnica nº 44/2020 da 1ª/GRD/UEP (fl. 193), na minuta do Edital (fls. 158 a 179) e no Parecer Jurídico nº 416/2020 da PR/AJ (fls. 187 a 188), do processo administrativo nº 59510.000966/2020-91, a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de infraestrutura para os reassentamentos de atingidos do Projeto Hidroagrícola Jequitai - PHJ, a serem implantados nas Fazendas Lagoão e Repartimento, localizadas no Município de Jequitai, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 305.020,51 (trezentos e cinco mil e vinte reais, cinquenta e um centavos), com data base de maio/2020.

II - Condicionar a publicação do edital ao integral cumprimento dos apontamentos contidos no despacho da PR/SL (fl. 157) e Parecer Jurídico PR/AJ/RLB nº 416/2020 da PR/AJ (fls.187 a 188)

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.5308.0031 - Construção da Barragem de Jequitai no estado de Minas Gerais, Categoria Econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf. A Disponibilidade Orçamentária foi atestada pelo ADO nº 099/2020-C.00 no valor de R\$ 305.020,51 (fl. 192). Necessidade da dotação para o exercício: R\$ 305.020,51.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente